

386	IKU3832	RENAULT/SCENIC RXE1.6 16	93YA00353J357730	K4MJ706Q037770	2002	PRATA	Circulação	R\$ 1.100,00
387	ILS2872	FIAT/STRADA FIRE	9BD27801042410463	1,79769313486232E+308	2004	VERMELHA	Circulação	R\$ 3.000,00
388	INI3027	SUNDOWN/WEB 100	94J1XFBG66M030778	JBG6037500	2006	PRATA	Circulação	R\$ 450,00
389	INZ1760	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R204188	JC30E77204188	2007	VERMELHA	Circulação	R\$ 800,00
390	IOV4131	GM/CELTA 2P SPIRIT	9BGRX08909G146212	Q30102809	2008	BRANCA	Circulação	R\$ 3.400,00
391	IRB7833	GM/CELTA 2P SPIRIT	9BGRX08F0BG168109	NAB111956	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.800,00
392	ISQ0563	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195152C0288986	310A10110662349	2011	BRANCA	Circulação	R\$ 4.600,00
393	ISQ5728	RANDON/RANDONSP SRF CG	955R1503BCS348632		2011	BRANCA	Circulação	R\$ 12.000,00
394	ISW1915	GM/CLASSIC LS	9BGSU19F0CC201575	NAA233629	2012	BRANCA	Circulação	R\$ 3.400,00
395	JFA9703	VW/POLO CLAS 1.8 MI	8AWZZZ26K2WA500244	USD720138	1998	CINZA	Circulação	R\$ 1.900,00
396	JIQ4930	FIAT/PALIO WK ADVEN FLEX	9BD17309PB4352856	370A00112094437	2011	PRETA	Circulação	R\$ 3.000,00
397	JIW1992	I/I/LIFAN 320 LF7132	9UK1C2A17B0002682	LF479Q3110200620	2011	CINZA	Circulação	R\$ 4.800,00
398	JOZ6118	VW/SANTANA	9BWAC03XX3P004031	UEE015971	2002	BRANCA	Circulação	R\$ 2.700,00
399	JRR0226	NOMA/NOMA SR3E27 BF	9EP12163081004397		2008	PRATA	Circulação	R\$ 10.000,00
400	KDL1352	VW/VW/GOL 16V	9BWZZZ373WT017954	AFR025882	1998	BRANCA	Circulação	R\$ 1.600,00
401	KEA5215	VW/PARATI 16V	9BWZZZ374YT007700	AFR185949	1999	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.000,00
402	LAO5666	FORD/CARGO 1415	9BFXXLS8HDB07665		1987	BRANCA	Circulação	R\$ 3.000,00
403	LAR4872	IMP/IMP/KIA BESTA SV	KNHTP7362S6205597	VN104318	1995	AZUL	Circulação	R\$ 1.500,00
404	LCQ1847	PEUGEOT/306 PAS H 18	8AD7ALFYWW5334302	10KJZ20007998	1999	CINZA	Circulação	R\$ 1.200,00
405	LXL8179	VW/GOL CLI 1.8	9BWZZZ377ST108703	UDC028727	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 2.000,00
406	LYA8478	GM/VECTRA GLS	9BGJK19BVTB512668	C2ONE310008902H	1996	BRANCA	Circulação	R\$ 650,00
407	LYQ1406	SR/SR/RANDON	53841		1981	BRANCA	Circulação	R\$ 6.000,00
408	LZB7119	VW/SANTANA	9BWZZZ372TP052438	UDE000864	1996	CINZA	Circulação	R\$ 850,00
409	LZE2160	VW/GOL 1000i	9BWZZZ377ST208107	162644	1995	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.200,00
410	MAB0162	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZWWB620079	BS0130707	1998	PRETA	Circulação	R\$ 600,00
411	MAR6961	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070081109	E382E-080007	2006	VERDE	Circulação	R\$ 750,00
412	MDD3276	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2K08105R132851	KC08E15132851	2005	VERMELHA	Circulação	R\$ 1.100,00
413	MDH8829	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y84T050910	AFZ812531	2003	BRANCA	Circulação	R\$ 2.300,00
414	MDY3197	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04106R825158	JA04E16825158	2006	AZUL	Circulação	R\$ 1.100,00
415	MEG2630	GM/GM/CORSA WIND	9BGSC08Z0YC158200		1999	BRANCA	Circulação	R\$ 1.500,00
416	MFV3002	FORD/FIESTA	9BFZF10B468459528	CAJA68459528	2006	PRETA	Circulação	R\$ 2.200,00
417	MGI1353	VW/SAVEIRO 1.6 SURF	9BWK05W09P116275	BWX156017	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 3.800,00
418	MGT2526	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE122090075056	E3D1E075077	2009	PRATA	Circulação	R\$ 600,00
419	MHN1167	PEUGEOT/207HB XR	8AD2MKFWXBG010401	10DBSS0082906	2010	CINZA	Circulação	R\$ 1.200,00
420	MJG1010	I/I/GM CAPTIVA SPORT FWD	3GNCL13VX9S616285	N9S616285	2009	PRETA	Circulação	R\$ 5.000,00
421	MJZ1105	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	935FCFKVYCB587953	10DBS50180073	2012	PRETA	Circulação	R\$ 3.800,00
422	MOE2522	FIAT/SIENA	8AP17206LA2102496	310A1011*9312145*	2010	PRETA	Circulação	R\$ 4.200,00
423	MUJ3641	FORD/ESCORT GLX 16VF	8AFZZEFFVJ088283	RKDVX70134	1997	AZUL	Circulação	R\$ 350,00
424	MVC3900	GM/VECTRA CD	9BGJL19YXWB513580		1998	AZUL	Circulação	R\$ 2.500,00
425	MWU5350	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G72876916	178F10117308866	2006	BRANCA	Circulação	R\$ 2.600,00
426	NET8661	FIAT/PALIO SPORTING 1.6	9BD196263D2162868	310A50112446608	2013	AMARELA	Circulação	R\$ 6.700,00
427	NJW3578	VW/GOL 1.6	9BWAB05UXAT066779	CCR772362	2009	BRANCA	Circulação	R\$ 950,00
428	NMN0540	VW/GOLF 1.6 SPORTLINE	9BWAB01J3B4001392	CCR877841	2010	VERMELHA	Circulação	R\$ 5.000,00
429	ONQ9566	HYUNDAI/HB20S 1.6M COMF	9BHBG41DAEP284935	F4FADU233254	2014	PRATA	Circulação	R\$ 6.800,00
430	ANK8622	VW/VW/FOX 1.6 PLUS	9BWK05Z064137828	BPA074083	2006	PRETA	Circulação sem Motor	R\$ 600,00

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 5/2022**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 26/10/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de consumo diversos (gêneros alimentícios e material de copa e cozinha) visando atender as unidades da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Edital.

FABIO LUIZ SPITZ
Pregoeiro

(SIDEIC - 10/11/2022) 200118-00001-2021NE000145

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 10/2022

ACORDANTES: A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, CNPJ 00.394.494/0114-13, doravante denominada SPRF/RS, neste ato representada por Robson de Oliveira Souza, CPF 046.309.766-12, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Sul, e o Município de Soledade/RS, por intermédio da Prefeitura Municipal, CNPJ 87.738.530/0001-10, representado neste ato pela Prefeita Municipal, Sra. Marilda Borges Corbelini, CPF 571.207.650-00. Objeto: a colaboração mútua visando ao intercâmbio de dados e informações, além do compartilhamento de conhecimento, visando à atuação integrada entre os partícipes, contribuindo para desenvolvimento do Sistema Único de Segurança Pública (SUSP), a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNPSDS) e o Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (PNATTRANS). Assinatura: 07 de novembro de 2022. Vigência: 11/11/2022 a 11/11/2027. Processo PRF nº 08660.000717/2022-11.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 200125

Número do Contrato: 47/2020.
Nº Processo: 08666.045511/2019-57.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC. Contratado: 17.564.726/0001-50 - WG TERCEIRIZACAO E SERVICOS LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do contrato n. 47/2020 cuja cláusula segunda - vigência, item 2.1, passa a ter a seguinte redação:
"2. Cláusula segunda - vigência
2.1 o prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no edital, com início na data de 09/11/2022 e encerramento em 08/11/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no anexo ix da in seges/mp n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos [...]". Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.000,00. Data de Assinatura: 07/11/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 07/11/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2022 - UASG 200125

Número do Contrato: 46/2020.
Nº Processo: 08666.045511/2019-57.
Pregão. Nº 3/2020. Contratante: SUPERINTENDENCIA REG. POL. RODV. FEDERAL-SC. Contratado: 78.533.312/0001-58 - PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a prorrogação da vigência do contrato n. 46/2020 cuja cláusula segunda - vigência, item 2.1, passa a ter a seguinte redação:
"2. Cláusula segunda - vigência
2.1 o prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no edital, com início na data de 09/11/2022 e encerramento em 08/11/2023, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente e seja observado o disposto no anexo ix da in seges/mp n.º 05/2017, atentando, em especial, para o cumprimento dos seguintes requisitos [...]". Vigência: 09/11/2022 a 08/11/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.693.319,08. Data de Assinatura: 31/10/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/10/2022).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) edital(ais) nº 387/2022 e 389/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 18/2022, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal - PRF devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo à PRF, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando



o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA POR ESCRITO referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 382/2022, referentes à(s) publicação(ões) NPAE nº 18/2022. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, número de registro do documento de habilitação do infrator quando disponível e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Polícia Rodoviária Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação ou pedido de advertência por escrito dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores constantes no(s) Edital(ais) nº 381/2022 e 383/2022, referente(s) à(s) publicação(ões) nº 18/2022. O pagamento da multa poderá ser efetuado com desconto até o vencimento da notificação prevista no edital, por oitenta por cento de seu valor. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações, até a data limite prevista neste edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer unidade administrativa da PRF ou pelo sítio www.prf.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço da Polícia Rodoviária Federal da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregues em qualquer de suas unidades administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.prf.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.prf.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio da PRF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

DJAIRLON HENRIQUE MOURA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 0864000080202293

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas. O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009.

Os dados são apresentados na seguinte sequência: CPF/CNPJ do infrator, número do auto de infração, data da infração, enquadramento da infração, data limite para apresentação da Defesa de Autuação.

Infrações ao Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88, atualizado Resolução 5947/2021 ANTT:

18336426000186,	G000389896,	10/08/2022,	42Id9-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
06288925000166,	G000333676,	10/08/2022,	42Id6-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
06288925000166,	G000333677,	10/08/2022,	42Ic4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
06288925000166,	G000333678,	10/08/2022,	42Id4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
06288925000166,	G000333679,	10/08/2022,	42Ic3-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
06288925000166,	G000333680,	10/08/2022,	42Ic4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
06288925000166,	G000333681,	10/08/2022,	42Ib6-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
36215538515,	G000248251,	10/08/2022,	42Ib2-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
36215538515,	G000248252,	10/08/2022,	42Ib3-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
36215538515,	G000248253,	10/08/2022,	42Id9-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
36215538515,	G000248254,	10/08/2022,	42Id4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08600683000120,	G000333682,	10/08/2022,	42Ic4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08600683000120,	G000333683,	10/08/2022,	42Id9-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03575041000102,	G001176626,	10/08/2022,	42Ic5-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
40958364000101,	G001176627,	10/08/2022,	42Ib7-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03575041000102,	G001176628,	10/08/2022,	42Id4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
40958364000101,	G001176629,	10/08/2022,	42Ic3-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
40958364000101,	G001176630,	10/08/2022,	42Ib24-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03575041000102,	G001176631,	10/08/2022,	42Ib7-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03575041000102,	G001176632,	10/08/2022,	42Ib10-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
40958364000101,	G001176633,	10/08/2022,	42Ib27-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03575041000102,	G001176634,	10/08/2022,	42Ic1-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
40958364000101,	G001176635,	10/08/2022,	42Ic1-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03575041000102,	G001203826,	10/08/2022,	42Ib3-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
40958364000101,	G001203827,	10/08/2022,	42Ib3-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03575041000102,	G001131878,	10/08/2022,	42Ib19-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
40958364000101,	G001131879,	10/08/2022,	42Ib21-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
46481156000132,	G001393864,	10/08/2022,	42Id1-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
07675128000102,	G001319363,	10/08/2022,	42Ib2-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
07675128000102,	G001319364,	10/08/2022,	42Ib2-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
07675128000102,	G001319365,	10/08/2022,	42Ic4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
07675128000102,	G001319366,	10/08/2022,	42Ib6-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08587765000181,	G001447199,	10/08/2022,	42Ic21-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
24253637000158,	G001447200,	10/08/2022,	42Ib31-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08587765000181,	G001447201,	10/08/2022,	42Ib19-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
24253637000158,	G001447202,	10/08/2022,	42Ib21-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08587765000181,	G001447203,	10/08/2022,	42Ib1-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
24253637000158,	G001447204,	10/08/2022,	42Ib1-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08587765000181,	G001447205,	10/08/2022,	42Ic3-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
24253637000158,	G001447206,	10/08/2022,	42Ib5-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08587765000181,	G001447207,	10/08/2022,	42Ic5-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08587765000181,	G001447208,	10/08/2022,	42Ib15-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
24253637000158,	G001447209,	10/08/2022,	42Ib17-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
08587765000181,	G001447210,	10/08/2022,	42Id10-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
24253637000158,	G001447211,	10/08/2022,	42Ib32-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
26116167000106,	G000756327,	10/08/2022,	42Ib2-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03237583004405,	G000756328,	10/08/2022,	42Ib2-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
26116167000106,	G000756329,	10/08/2022,	42Id4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03237583004405,	G001170271,	10/08/2022,	42Ic3-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
26116167000106,	G001170272,	10/08/2022,	42Id6-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
03237583004405,	G001170273,	10/08/2022,	42Ic4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
86910148000189,	G000679738,	10/08/2022,	42Ic21-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
02003402004677,	G000679739,	10/08/2022,	42Ib31-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
86910148000189,	G000679740,	10/08/2022,	42Ic4-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
02003402004677,	G000679741,	10/08/2022,	42Ib6-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
14663316000178,	G000658305,	10/08/2022,	42Ib1-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
42513052000101,	G000658306,	10/08/2022,	42Ib1-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
14663316000178,	G000658307,	10/08/2022,	42Ib19-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				
42513052000101,	G000658308,	10/08/2022,	42Ib21-	Res. ANTT 5947/21,,
08/01/2023;				